

PORTARIA Nº 49, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Autoriza empregados comissionados a
conduzir as viaturas do CREFITO 11

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando a primordialidade de se alcançar maior efetividade na prestação dos serviços e o estrito cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressamente previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o teor da Lei nº 13.726/2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;

Considerando o teor da Portaria CREFITO-11 nº 51, de 13 de julho de 2022, que dispõe sobre a utilização dos veículos do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os empregados Cleber Marques de Freitas Araujo e Guilherme Merheb Gonzaga a conduzir os veículos da Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no ato da sua publicação.



MESSIAS RODRIGUES FERNANDES

Presidente do CREFITO 11